



EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGSS/UEPB/01/2021 SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGSS 2021.2

1 PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual da Paraíba (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/20/2005) e o Regimento Interno do Curso, torna público o presente Edital, que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas de **ALUNO ESPECIAL** no Mestrado em Serviço Social – 2021.2.

2 PROGRAMA/OBJETIVOS

O PPGSS da Universidade Estadual da Paraíba tem por finalidade desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos cursos de graduação e a formação de pesquisadores de alto nível para atuarem em Instituições de Ensino Superior e/ou junto a órgãos públicos e privados. Para tanto, o Programa possui os seguintes objetivos: formar pessoal qualificado para o exercício da pesquisa e para o exercício do magistério superior em Serviço Social e áreas afins; formar pesquisadores e docentes que atendam qualitativa e quantitativamente à expansão da interiorização do ensino de Serviço Social na Região Nordeste e, particularmente, na Paraíba; preparar pesquisadores que desenvolvam conhecimentos relativos à realidade social e às exigências de intervenção nessa realidade; formar especialistas em Serviço Social que possam contribuir para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas sociais, tanto em órgãos públicos como privados.

3 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1. Número de vagas: serão ofertadas no total **06 (SEIS) vagas** para a seguinte disciplina:



| Disciplina | Professor(a) | Vagas |
|---------------------------------|---|--------------|
| QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL | Profª. Dra. Sheyla Suely de Souza Silva | 06 |

3.1.1. De acordo com a necessidade e a critério da avaliação da professora que lecionará a disciplina, **poderão ser chamados mais ou menos alunos especiais** que a quantidade de vagas referidas neste Edital e, portanto, **o Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.**

3.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os portadores/as de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Serviço Social;

3.3. Os resultados das etapas do Cronograma do Processo Seletivo serão publicados na página eletrônica do PPGSS, acessível através do link: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>.

4 DO CRONOGRAMA

4.1. O Processo Seletivo objeto do presente Edital se realizará **neste ano de 2021** e compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos, descritos no Cronograma apresentado a seguir:

| ETAPAS | PERÍODOS/DATAS |
|--|--------------------------------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 27 DE AGOSTO |
| INSCRIÇÕES | 27 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO |
| ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES | 06 A 08 DE SETEMBRO |
| HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO (LISTA DE CANDIDATOS/AS SELECIONADOS/AS) | 09 DE SETEMBRO |
| PROCEDIMENTO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA PELOS/AS CANDIDATOS/AS SELECIONADOS/AS | 10 DE SETEMBRO |



4.2. O Cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.3. Caso ocorram, as alterações no Cronograma deverão ser publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente Edital, na página eletrônica do PPGSS: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>, até as 23h59min da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma acima.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do envio dos formulários e documentos requeridos **para o e-mail do PPGSS: ppgss@setor.uepb.edu.br, com cópia (C/C) para o e-mail da professora responsável pela disciplina: sheyla.suely@servidor.uepb.edu.br, no período de 27 de agosto até às 23h59min do dia 03 de setembro de 2021, horário de Brasília.**

5.2. **Dos Documentos** – Para efetivar a inscrição nesta seleção, o/a interessado/a deverá enviar – para os e-mails acima referidos – os seguintes documentos, em **formato PDF**:

5.2.1. Formulário de “Ficha Matrícula – Aluno/a Especial – 2021.2” (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

5.2.2. Carta de Justificativa da intenção de cursar, como aluna/o especial, a disciplina ofertada pelo Programa e indicada neste Edital (Anexo II);

5.2.3. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Passaporte (para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de graduação em SS;

5.2.4. 01 (uma) fotografia atual do/a interessado/a, tamanho 3x4, digitalizada;

5.2.5. Cópia do Currículo Lattes do/a candidato/a, **devidamente comprovado**.

5.3. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.



6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo de Seleção objeto do presente Edital será avaliado a critério da professora que ministrará a disciplina ofertada.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados na ordem alfabética de classificação.

7.2. Serão considerados classificados(as), exclusivamente, aqueles(as) candidatos(as) que, com base na ordem alfabética de classificação, estiverem na lista de classificação do Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

7.3. No dia **10 de setembro de 2021**, será publicado, na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), o Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos/as Especiais da disciplina Questão Social e Serviço Social.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>).

8.2. As aulas terão início no dia 14 de setembro de 2021.

8.3. A disciplina será ministrada nas terças-feiras, das 09:00hrs às 12:00hrs, contabilizando horas síncronas e assíncronas.

8.4. A inscrição no processo seletivo objeto do presente Edital e a matrícula dos/das candidato(a)s classificados serão gratuitas.

8.5. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do Processo Seletivo objeto deste Edital o/a candidato(a) que prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.6. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social não oferece a disponibilidade de Bolsa de Estudo aos candidato(a)s classificados/as no Processo Seletivo objeto do presente Edital.



8.7. Os candidato(a)s deverão ficar atentos à eventual publicação, na página do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>, de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

8.8 A publicação, do resultado do Processo Seletivo e eventuais aditivos e comunicados complementares poderão ocorrer até as 23h59min da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma presente neste Edital.

8.9 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela professora responsável pela Seleção do Processo Seletivo, ouvidos o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande-PB, 27 de agosto de 2021.

Prof.^a Dr.^a Moema Amélia Serpa Lopes de Souza
Coordenadora do PPGSS/UEPB
Matrícula: 1.22371 - 2



ANEXO I - Ficha de Matrícula – Aluno/a Especial – 2021.2

Dados Cadastrais Curso: Mestrado em Serviço Social

Linha de Pesquisa: Serviço Social

Dados Pessoais:

Nome: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Estado civil: _____

Sexo: _____ Data de nascimento: __/__/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Identidade/Órgão/UF: _____

CPF: _____

Endereço do Currículo Lattes: _____

Contato (informe: Telefone, Celular/Whatsapp e e-mail): _____

Endereço:

Logradouro: _____ Nº _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefone 1: _____

Telefone 2: _____

Formação Acadêmica em Serviço Social:

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Disciplina que pleiteia vaga como aluno/a especial.

Nome da Disciplina: _____

OBS.: Aluno Especial pode cursar apenas uma disciplina por período.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II - Carta de Justificativa

(Intenção de cursar a disciplina Questão Social e Serviço Social)

Aluno Especial – 2021.2

Em até 20 linhas (fonte Times New Roman 11), exponha abaixo uma justificativa da sua intenção de cursar a disciplina Questão Social e Serviço Social, no Mestrado em Serviço Social do PPGSS/UEPB.

Campina Grande, ____/____/2021.

Assinatura